

aos funcionários das categorias envolvidas (receptionista, copeira, secretários: nível médio e superior, técnico de enfermagem e serviços gerais) na prestação dos serviços do objeto do presente Contrato, atualização do piso salarial, anexa aos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2026/2640451.

Fundamento Legal: Da prorrogação: Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93;

Da repactuação: Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal/88 c/c art. 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93.

Valor Global: R\$ 1.155.601,56 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e um reais e cinquenta e seis centavos).

Data de Assinatura: 30 de Abril de 2026.

Vigência: 02/05/2026 até 02/05/2027.

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.37

Fonte: 01.500.0000.01

PI: 411.000.8338C

Ação nº 299.514

Contratada: ARCOS FACILITY LOC LTDA - EPP

CNPJ: nº: 07.477.752/0001-97

Endereço: Rua P 12, S/N, Quadra 256, Lote 26, Sala 02, Bairro Cidade Jardim, CEP: 68.515-000 Parauapebas/PA

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1320888**

**PROCESSO Nº 2021/200332**

**CONTRATO Nº 013/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**

**TERMO ADITIVO Nº 007/2026**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original nº 013/2021 pelo período de 12 (doze) meses, sendo de 04 de maio de 2026 à 04 de maio de 2027.

Data de Assinatura: 04/05/2026

Valor: R\$ 1.220.330,00 (um milhão, duzentos e vinte mil e trezentos e trinta reais)

Vigência: 04/05/2026 à 04/05/2027

Justificativa: Art. 57, §4º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão

Funcional: 24.813.1512.8795 DIFUSÃO EVENTOS ESPORTIVOS

Elemento: 33.90.39

Fonte: 01.500.0000.01

PI: 104CPARAZAO

PI: 104EVENTOUT

PI: 104COPVERDE

PI: 104COPELADE

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão

Funcional: 24.392.1512.8423 DIFUSÃO CULTURAL

Elemento: 33.90.39

Fonte: 01.500.0000.01

PI: 104EVENFEIR

PI: 104EVENFEST

PI: 104EVENFIMU

PI: 104EVENCARN

PI: 104EVENCAIR

PI: 104EVENCIRI

PI: 104EVENOPER

PI: 104EVENATAL

PI: 104EVENOUTR

Contratado (a): TV NORTE INDEPENDENTE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA.

CNPJ: 02.402.531/0001-36

Endereço: TRAVESSA ANGUSTURA, 3585-B, MARCO

Belém -Pará - CEP: 66093-041

Ordenadora (a): AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1321154**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 167/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 06/2026 – COLOG/FUNTELPA, de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2026/2534722, de 08/04/2026.

R E S O L V E:

I – CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ANTONIO CARLOS SOARES LEITE JUNIOR, matrícula n.º 5987037/1, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, no valor de R\$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	Serviços Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa	339039
Valor por elemento	R\$ 8.800,00
Fonte de Recurso	01.500.0000.01
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.800,00</b>

Ação	282.891	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS - SUPRIMENTO DE FUNDOS (CT) E DIVERSOS
------	---------	--

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, para ocorrer com despesas com Pessoa Jurídica a serviço da FUNTELPA. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR

Presidente

**Protocolo: 1320859**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 168/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 036/2026, de 09 de fevereiro de 2026, publicada no DOE nº 36.530, de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR

Presidente

**Protocolo: 1320862**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 032/2026**

**PROCESSO n.º: 2026/2433872**

OBJETO: A execução do projeto "MÃOS SOLIDÁRIAS DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento (ANEXO 52), constante no processo administrativo n.º 2026/2433872.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ALIANÇA CULTURAL E ESPORTIVA DO ESTADO DO PARÁ - ARCA, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 11.091.272/0001-60, localizada na Rua Nova República, s/nº, Bairro: Água Boa, CEP: 68.843-205, na cidade de Belém/PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a ALIANÇA CULTURAL E ESPORTIVA DO ESTADO DO PARÁ - ARCA, por meio do projeto: MÃOS SOLIDÁRIAS DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, que foi contemplada por demanda parlamentar no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 31, inciso II da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a ALIANÇA CULTURAL E ESPORTIVA DO ESTADO DO PARÁ - ARCA logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 04 de Maio de 2026.

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR

Presidente da FUNTELPA

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2026**

**EXERCÍCIO: 2026**

**PROCESSO Nº: 2026/2433872**

**DATA DE RATIFICAÇÃO: 04/05/2026**

OBJETO: A execução do projeto "MÃOS SOLIDÁRIAS DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento (ANEXO 52), constante no processo administrativo n.º 2026/2433872.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 31, inciso II.

VALOR: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ALIANÇA CULTURAL E ESPORTIVA DO ESTADO DO PARÁ - ARCA, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 11.091.272/0001-60, localizada na Nova República, s/nº, Bairro: Água Boa, CEP: 68.843-205, na cidade de Belém/PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 51), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 032/2026.

**Protocolo: 1321290**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2433872**

**TERMO DE FOMENTO Nº 032/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2026**

Objeto: A execução do projeto "MÃOS SOLIDÁRIAS DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 42), constante no processo administrativo n.º 2026/2433872.

Data de Assinatura: 04/05/2026

Vigência: 04/05/2026 à 12/06/2026